



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

DECRETO NORMATIVO Nº 204/2016

APROVAÇÃO DO DESDOBRAMENTO DE ÁREA

O PREFEITO MUNICIPAL DE MARECHAL FLORIANO, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, no uso de suas atribuições legais,

- **CONSIDERANDO**, o requerimento firmado por Gleiciani Marques Uhl, protocolizado nesta Municipalidade sob o nº 5928, de 25 de agosto de 2016, requerendo o desdobro de uma área de terra urbana de 12.805,38 m² (doze mil oitocentos e cinco e 38 metros quadrados);

- **CONSIDERANDO**, que trata-se de área urbana consolidada, com ruas de acesso e circulação, e;

- **CONSIDERANDO**, que o processo está instruído com a documentação de que trata o artigo 84 da Lei Municipal nº 1180 de 10/12/2012 e 473/2003 de 18 de agosto de 2003 que disciplina o parcelamento do Solo do Município de Marechal Floriano e atende às disposições da Lei Federal nº 6766 de 19/12/1979 e nº 4591 de 16 de dezembro de 1964;

DECRETA

Art. 1º - Fica autorizado o “Desdobramento de Área”, urbana, de propriedade de Gleiciani Marques Uhl, portador do CPF nº 089.540.647.01, Carteira de Habilitação expedida pelo DETRAN/ES nº 01701940335, casada sob o regime comunhão parcial de bens com Fabrício Uhl, CPF nº 090.183.007-05, RG 1.617.282 – SSP/ES, localizada em Marechal Floriano/ES, Rua Manoel Kill, centro, confrontando-se pelos seus diversos lados com estrada de rodagem e com imóveis pertencentes a herdeiros de Floriano Kiefer, Luzia Ficher de Freitas Padilha, Orlando Littig e aquém mais de direito com 12.805,38 m²(doze mil e oitocentos e cinco metros e trinta e oito decímetros quadrados), devidamente registrado sob matrícula de nº 2752, no Cartório de Registro Geral de Imóveis da Comarca de Marechal Floriano.

Art. 2º - O Desdobramento de Área descrita no art. 1º é composto por 16 áreas com a seguinte descrição:



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

Memorial Descritivo

UNIDADE (ÁREA)	LADOS	DISTÂNCIA (M)	CONFRONTANTES	ÁREA (M ²)	PERÍMETRO (M)
ÁREA: 01	FRENTE	13,05	RUA: PROFESSORA CECÍLIA PITANGA	512,85	113,43
	FUNDOS	5,83	ÁREA: 09		
	L. DIREITO	44,95	ÁREA: 02		
	L. ESQUERDO	49,61	ORLANDO AUGUSTO LITTIG		
ÁREA: 02	FRENTE	13,08	RUA: PROFESSORA CECÍLIA PITANGA	502,76	112,15
	FUNDOS	9,68	ÁREA: 09		
	L. DIREITO	44,44	ÁREA: 03		
	L. ESQUERDO	44,95	ÁREA: 01		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA: 03	FRENTE	13,05	RUA: PROFESSORA CECÍLIA PITANGA	521,79	112,60
	FUNDOS	10,42	ÁREA: 09 E ÁREA: 10		
	L. DIREITO	44,69	ÁREA: 04		
	L. ESQUERDO	44,44	ÁREA: 02		
ÁREA: 04	FRENTE.	13,03	RUA: PROFESSORA CECÍLIA PITANGA	536,07	113,82
	FUNDOS:	10,79	ÁREA: 10		
	L. DIREITO	45,31	ÁREA: 05		
	L. ESQUERDO	44,69	ÁREA: 03		
	FRENTE	12,99	RUA: PROFESSORA CECÍLIA PITANGA		
	FUNDOS	11,96	ÁREA: 10 E ÁREA: 11		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA: 05	L. DIREITO	45,47	ÁREA: 06	566,70	115,72
	L. ESQUERDO	45,31	ÁREA: 04		
ÁREA: 06	FRENTE	14,01	RUA: PROFESSORA CECÍLIA PITANGA	630,92	118,87
	FUNDOS	13,70	ÁREA: 11		
	L. DIREITO	45,69	ÁREA: 07		
	L. ESQUERDO	45,47	ÁREA: 05		
	FRENTE	13,00	RUA :PROFESSORA CECÍLIA PITANGA		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA: 07	FUNDOS	13,41	ÁREA: 11 E ÁREA: 12	604,63	118,03
	L. DIREITO	45,92	ÁREA: 08		
	L. ESQUERDO	45,69	ÁREA: 06		
ÁREA: 08	FRENTE	13,00	RUA: PROFESSORA CECÍLIA PITANGA	606,35	115,92
	FUNDOS	10,23	ÁREA: 12		
	L. DIREITO	46,77	SÔNIA MARIA DE LÍRIO		
	L. ESQUERDO	45,92	ÁREA: 07		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA: 09	FRENTE	15,33	RUA: PROJETADA	545,76	101,14
	FUNDOS	20,72	ÁREA: 01, ÁREA: 02 E ÁREA: 03		
	L. DIREITO	30,32	ÁREA: 10		
	L. ESQUERDO	34,77	ORLANDO AUGUSTO LITTIG		
ÁREA: 10	FRENTE	14,50	RUA: PROJETADA	509,37	93,95
	FUNDOS	22,29	ÁREA: 03, ÁREA: 04 E ÁREA: 05		
	L. DIREITO	30,32	ÁREA: 09		
	L.ESQUERDO	26,85	ÁREA: 11		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA: 11	FRENTE	17,26	RUA: PROJETADA	602,70	104,75
	FUNDOS	24,27	ÁREA: 05, ÁREA: 06 E ÁREA: 07		
	L. DIREITO	26,85	ÁREA: 10		
	L. ESQUERDO	36,38	ÁREA: 12		
ÁREA: 12	FRENTE	21,30	RUA: PROJETADA	823,34	127,49
	FUNDOS	18,74	ÁREA: 07 E ÁREA: 08		
	L. DIREITO	36,38	ÁREA: 11		
	L. ESQUERDO	51,07	CARLOS ALBERTO AGUIAR E ÁREA: 13		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA: 13	FRENTE	18,00	RUA: PROJETADA	304,83	91,33
	FUNDOS	21,81	CARLOS ALBERTO AGUIAR		
	L. DIREITO	33,60	ÁREA: 12		
	L. ESQUERDO	17,93	CARLOS ALBERTO AGUIAR		
ÁREA: 14	FRENTE	19,69	RUA: PROJETADA	328,82	71,68
	FUNDOS	17,94	LAÉRCIO JOSÉ WASSEM		
	L. DIREITO	17,86	ÁREA: 15		
	L. ESQUERDO	16,19	ORLANDO AUGUSTO LITTIG		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

ÁREA: 15	FRENTE	35,46	RUA: PROJETADA	369,50	83,99
	FUNDOS	20,52	LAÉRCIO JOSÉ WASSEM		
	L. DIREITO	10,14	ÁREA: 16		
	L. ESQUERDO	17,86	ÁREA: 14		
ÁREA: 16	FRENTE	35,99	RUA: PROJETADA	316,53	88,93
	FUNDOS	26,41	LAÉRCIO JOSÉ WASSEM		
	L. DIREITO	16,39	RUA: MANOEL KILL		



Prefeitura Municipal de Marechal Floriano
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

	L. ESQUERDO	10,14	ÁREA: 15		
--	-------------	-------	----------	--	--

Art. 3º - O Setor de Tributação da Secretaria Municipal de Finanças deverá proceder ao cadastramento das unidades desdobradas, para fins de lançamento dos tributos devidos ao Município.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Marechal Floriano/ES, 09 de Dezembro de 2016.

ANTÔNIO LIDINEY GOBBI
PEREITO MUNICIPAL